

Ofício nº 119/2025 – G.P.

Proc. CM nº 3862/2024

Santo André, 29 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 7/2025, relativa à Emenda Modificativa nº 1/2025 ao Projeto de Lei CM nº 91, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 7, de 2025**, solicitando manifestação do Executivo Municipal quanto à viabilidade técnica da **Emenda Modificativa 1/2025 ao Projeto de Lei CM nº 91/2024** anexos, de autoria desta Casa, que visa denominar Praça Osvaldo Siliano o trecho compreendido entre as Ruas Afonsina, Lauro Gomes e Lauro Muller, na Vila Palmares, para informar a respeito da viabilidade técnica do projeto.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

